

**LEI MUNICIPAL N. 963 DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 865/2009 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 935/2011– LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA NO VALOR DE R\$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI 948/2011, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Ficam alteradas através de Abertura de Crédito Adicional Especial as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº **865/2009**– Plano Plurianual, Lei nº **935/2011** – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e o Orçamento conforme Lei nº **948/2011** – Lei Orçamentária Anual – LOA:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0016 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1706	Construção do auditório para a secretaria de Assistência Social	130.000,00

<b>PROGRAMA: 0016 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1707	Aquisição de Veículo para Gestão do Programa Bolsa Família – IGD-BF	0,00

**PARA:**

<b>PROGRAMA: 0016 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1706	Construção do auditório para a secretaria de Assistência Social	95.500,00

<b>PROGRAMA: 0016 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
1707	Aquisição de Veículo para Gestão do Programa Bolsa Família – IGD-BF	34.500,00

**Art. 2º** - Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Adicional Especial nas Naturezas de Despesa abaixo informadas no valor de **R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue, nas dotações abaixo relacionadas:

**No valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**

07 – Secretaria municipal de Assistência Social  
07002 – Fundo Municipal de Assistência Social  
08 – Assistência Social  
244 – Assistência Comunitária  
0016 – Gestão do Sistema único  
1707 – Aquisição de Veículo para Gestão do Programa Bolsa Família – IGD-BF  
44.90.52.00.00 301 – Equip. e material permanentes R\$ 34.500,00

**Valor total R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).**

**Art. 3º** – O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da lei citada, e também em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, anulando o saldo orçamentário da seguinte dotação e respectiva natureza de despesa:

**No valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**

08 – Secretaria municipal de Obras e Serviços Urbanos  
08003 – Setor de Obras e Viação  
15 – Urbanismo  
451 – Infra-estrutura Urbana  
0020 – Atenção às vias urbanas e obras complementares  
1807 – Pavimentação Asfáltica e Obras Complementares  
44.90.51.00.00 999 – Obras e Instalações R\$ 34.500,00

**Valor total R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais).**

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, 24 de Outubro de 2012.

**DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**